PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.909, DE 17 DE MARÇO DE 1994.

Atualiza valores das Tabelas **A** do Anexo **III** e **A, B** e **C** do Anexo V da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido aos Funcionários Efetivos, Servidores Inativos, Pensionistas e nomeados em Comissão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, aumento sobre suas respecticas remunerações e demais vantangens no percentual de **38,19%** no mês de **março de 1994.**

Art. 2º - As Tabelas **A** do Anexo III e **A,B,** e **C** do Anexo V da Lei 2.075, de 04 de abril de 1991, passam a vigorar no mês de março de 1994 com os valores constantes nos anexos do presente Decreto.

Art. 3º - Os valores fixados nas tabelas acima atendem ao artigo 33, da Lei 2.075, de 04 de abril de 1991.

Art. 4º - As despesas para execução deste Decreto serão cobertas pelas dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **01 de março de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA,17 DE MARÇO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto. de Finanças

A N E X O III

TABELA A
EMPREGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	522.319,00
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	522.319,00
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	522.319,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	522.319,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	522.319,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	522.319,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	522.319,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	522.319,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	522.319,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	522.319,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	522.319,00
DIRETOR DO PÁTEO MUNICIPAL DE SERVIÇOS	522.319,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	344.663,00
ADMINISTRADOR DE DISTRITO	319.883,00
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	319.883,00
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO	213.335,00
MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	213.335,00
DIRETOR DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	319.883,00
ASSISTENTE FINANCEIRO	319.883,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O V

TABELA A

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CLAS. SAL.	E S T Á G I O S				
	A	B	C	D	E
01	91.742,00	92.714,00	93.697,00	94.716,00	95.741,00
02	95.723,00	96.772,00	97.843,00	98.945,00	100.062,00
03	100.042,00	101.178,00	102.341,00	103.526,00	104.726,00
04	104.710,00	105.940,00	107.196,00	108.477,00	109.783,00
05	109.765,00	111.093,00	112.458,00	113.836,00	115.255,00
06	115.229,00	116.670,00	118.142,00	119.641,00	121.172,00
07	121.139,00	122.698,00	124.295,00	125.914,00	127.575,00
08	127.537,00	129.232,00	130.951,00	132.710,00	134.498,00
09	134.464,00	136.289,00	138.155,00	140.055,00	141.999,00
10	141.951,00	143.934,00	145.944,00	148.002,00	150.100,00
11	150.062,00	152.203,00	154.378,00	156.606,00	158.879,00

TABELA B

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CLAS. SAL.	E S T Á G I O S				
	A	B	C	D	E
01	96.438,00	97.507,00	98.591,00	99.699,00	100.831,00
02	100.813,00	101.965,00	103.141,00	104.342,00	105.564,00
03	105.544,00	106.795,00	108.072,00	109.361,00	110.692,00
04	110.660,00	112.017,00	113.392,00	114.802,00	116.236,00
05	116.210,00	117.671,00	119.160,00	120.680,00	122.235,00
06	122.198,00	123.786,00	125.400,00	127.037,00	128.722,00
07	128.690,00	130.399,00	132.146,00	133.920,00	135.739,00
08	135.702,00	137.558,00	139.445,00	141.373,00	143.335,00
09	143.301,00	145.305,00	147.347,00	149.432,00	151.559,00
10	151.520,00	153.684,00	155.895,00	158.148,00	160.447,00
11	160.405,00	162.752,00	165.147,00	167.588,00	170.074,00
12	170.025,00	172.562,00	175.159,00	177.793,00	180.486,00
13	180.437,00	183.178,00	185.986,00	188.843,00	191.757,00

ANEXO V

TABELA C

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

CLAS. SAL.	ESTÁGIOS				
	A	B	C	D	E
01	170.917,00	173.476,00	176.075,00	178.740,00	181.448,00
02	180.727,00	183.484,00	186.293,00	189.151,00	192.076,00
03	191.297,00	194.268,00	197.289,00	200.375,00	203.520,00
04	202.682,00	205.875,00	209.134,00	212.451,00	215.838,00
05	214.941,00	218.385,00	221.884,00	225.455,00	229.106,00
06	228.138,00	231.839,00	235.620,00	239.473,00	243.390,00